

RESOLUÇÃO 030/2014

30/06/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto Federal nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Estatuto do Consórcio e na sua Primeira Alteração Estatutária e,

**Considerando** o planejamento e organização que se impõem à Administração Pública em razão do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar do Ministério da Pesca e da Aquicultura e o Projeto de criação de patrulha de asfalto, que torna necessário a contratação de operadores de máquina rodoviária e motoristas e,

**Considerando** o previsto no art. 35 do Estatuto do Consórcio e,

**Considerando** a Deliberação da Assembleia Geral, realizada em 18/06/2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o Anexo II do Estatuto do Consórcio, aumentando o número de vagas de Operador de Máquina Rodoviária e de Motorista, nos seguintes termos:

**ANEXO II – Situação Anterior**

**EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>GRUPO OPERACIONAL</b>					
EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)
<b>I</b> <b>Operador de Máquina Rodoviária</b>	7151	06	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62
<b>Descrição do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária:</b> Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico “bota-fora”, drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					
EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial
<b>II</b>	7825	8	44	Ensino	R\$1.046,41



<b>Motorista</b>				Fundamental Completo
<b>Descrição do Emprego Público de Motorista:</b> Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.				
<b>Número Total de Vagas</b>			<b>14</b>	

**ANEXO II – Situação Atual – Após Alteração**

**EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>GRUPO OPERACIONAL</b>					
EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial Atual (R\$)
<b>I</b> <b>Operador de Máquina Rodoviária</b>	7151	10	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62
<b>Descrição do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária:</b> Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico “bota-fora”, drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					
EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial Atual
<b>II</b> <b>Motorista</b>	7825	12	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.046,41
<b>Descrição do Emprego Público de Motorista:</b> Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					

B

<b>Número Total de Vagas</b>	<b>22</b>
------------------------------	-----------

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014.



**Frank Ariel Schiavini**  
Presidente do Consórcio

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



RESOLUÇÃO 030/2014  
30/08/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto Federal nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.559/93 e as contidas no Estatuto do Consórcio e na sua Primeira Alteração Estatutária e, considerando o planejamento e organização que se impõem à Administração Pública em razão do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar do Ministério da Pesca e da Aquicultura e do Projeto de criação de patrulha de segurança, que torna necessário a contratação de operadores de máquina rodoviária e motoristas e, considerando o previsto no art. 35 do Estatuto do Consórcio e, considerando a Deliberação da Assembleia Geral, realizada em 18/06/2014;

RESOLVE  
Art. 1º - Alterar o Anexo II do Estatuto do Consórcio, aumentando o número de vagas de Operador de Máquina Rodoviária e de Motorista, nos seguintes termos:

**ANEXO II - Situação Atual**  
**EMPREGOS PÚBLICOS**

EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)
I Operador de Máquina Rodoviária	7151	06	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62

**Descrição do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária:**  
Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.

EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)
II Motorista	7825	8	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.046,41

**Descrição do Emprego Público de Motorista:**  
Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.

Número Total de Vagas

14

**ANEXO II - Situação Atual - Após Alteração**  
**EMPREGOS PÚBLICOS**

EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial Atual (R\$)
I Operador de Máquina Rodoviária	7151	10	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62

**Descrição do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária:**  
Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.

EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial Atual (R\$)
II Motorista	7825	12	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.046,41

**Descrição do Emprego Público de Motorista:**  
Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.

Número Total de Vagas

22

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.  
**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014.

Frank Arlei Schlaidin  
Presidente do Consórcio

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Referente Mês de Junho de 2014

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINTEE

Edital Pregão Presencial 125/2013 - Contrato nº 05/2014

T. NOME DO ESTAGIÁRIO:	ACCTCE - PE Nº 01969/2014 DE 02/06/2014	Instituição de Ensino:	Colégio Estadual Tancredi Neves
TALITA DOS SANTOS	Estágio E Plano De Estágio	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 345,00	R\$ 52,00 Auxílio Transporte
T. NOME DO ESTAGIÁRIO:	ACCTCE - PE Nº 01969/2014 DE 03/06/2014	Instituição de Ensino:	UNIPAR - Universidade Paranaense - Francisco Beltrão
BRUNA ISABELA CAMARGO BARROZO	Estágio E Plano De Estágio	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 584,00	R\$ 52,00 Auxílio Transporte

Coronel Vidua, 30 de junho de 2014.



CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO - CMDI  
Rua Theófilo Augusto Leal, 264 - Bairro Sambuágo - CEP 85502-400  
Fone: (46) 3225-9544 Pato Branco - Paraná  
email: atendimentoocial@pato Branco.pr.gov.br

**EDITAL 08/2014**

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso - CMDI, considerando:  
- a necessidade de qualidade do atendimento prestado aos idosos, que proporcionem melhorias nas condições de qualidade de vida dos mesmos;  
- a regularização das associações de idosos residentes no município de Pato Branco;  
- o cumprimento do inciso XXII da Lei Municipal nº 3.494/2010  
- a importância em garantir a execução de ações que promovam os direitos dos idosos;  
- o disposto no art. 16, parágrafo único do Estatuto da Associação dos Idosos do Bairro Planalto, bem como o decidido em assembleia extraordinária da Associação em 17 de Junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os associados da Associação dos Idosos do Bairro Planalto para eleição de sua diretoria.  
Art. 2º. O requerimento de Registro de Chapa, deverá ser retirado junto à Secretaria Executiva dos Conselhos, em Rua Theófilo Augusto Leal, 264, Bairro Sambuágo, nesta cidade, e entregue em 02 (duas) vias, endereçada à Comissão Eleitoral que é veia, igualmente na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos até as 17 horas do dia 04 de agosto do corrente ano.  
§ 1º. Os candidatos a registro de chapa deverão ser maiores de 60 anos, com moradia na área de abrangência do referido grupo, sendo decidido em reunião extraordinária do CMDI, com a presença da atual diretoria os bairros Planalto, Alto da Glória, Bela Vista, São João e Dal' Roca, devendo constar no requerimento nome completo, assinatura, documentos que comprovem os requisitos e certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca de Pato Branco de todos os membros da chapa;  
§ 2º. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.  
Art. 3º. Será recusado Registro de Chapa que não apresentar o número total de Candidatos efetivos e seus respectivos suplentes, considerando indistintamente os órgãos de administração, Conselho Fiscal, ou não comprovem o cumprimento dos requisitos constantes no § 1º do artigo 2º deste edital, bem como o disposto em parágrafo único do art. 16 do Regulamento Interno da Associação de Idosos do Bairro Planalto;  
Art. 4º. A votação para escolha da nova diretoria será realizada no dia 17 de Agosto do corrente ano, na sede da Associação dos Idosos do Bairro Planalto, das 14 às 16 horas, sendo divulgado resultado, e empossada a nova diretoria logo após o final da votação.  
Art. 5º. Terão direito a voto as pessoas com mais de 60 anos, residentes na área de abrangência do referido grupo citadas no § 1º do artigo 2º deste edital.  
Art. 6º. Será considerada eleita a chapa que conquistar 50% mais um dos votos válidos, § 1º. Se a candidatura for apresentada por uma chapa, somente será considerada eleita a chapa que conquistar 50% mais um dos votos SIM entre os votos válidos;  
§ 2º. Serão considerados nulos os votos que possuam rasuras ou marcação em mais de uma chapa concorrente ou fora do local pré-determinado para marcação.  
Art. 7º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Bonatto  
Presidente  
Conselho municipal dos Direitos do Idoso

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA**

CNPJ: 01.803.716/0001-00

Rua Nilo Peanha, 120 - Centro - Fone/fax: (46) 3650-1344

**PORTARIA Nº 012/2014**

Concede diárias aos Vereadores que especifica e dá outras providências.

ARI ERMÍNIO DALL'AGNOL, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1299, de 21 de março de 2013,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias aos Vereadores conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador	Alberto Nerci Muller
Cargo	Vereador
Origem da viagem	Renascença - PR
Destino da viagem	Campo Erê - SC
Objetivo da viagem	Participação em Audiência Pública sobre a instalação de um Campus Avançado do IFC no Município.
Data de saída	27/06/2014
Data de chegada	27/06/2014
Número de diárias	0,5
Valor das diárias	R\$ 60,00
Nome do Vereador	Primório de Souza Torres
Cargo	Vereador
Origem da viagem	Renascença - PR
Destino da viagem	Campo Erê - SC
Objetivo da viagem	Participação em Audiência Pública sobre a instalação de um Campus Avançado do IFC no Município.
Data de saída	27/06/2014
Data de chegada	27/06/2014
Número de diárias	0,5
Valor das diárias	R\$ 60,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Ari Ermínio Dall'agnol  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 04/2014**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sulina, designada pela Portaria 04/2014, informa que foi publicado erroneamente a data de assinatura do contrato 55/2014, referente à Tomada de Preços 04/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação do Centro de Saúde do Município, sendo alterado da seguinte forma:  
Onde se lê: Sulina, 26 de Maio de 2014  
Leia-se: Sulina, 04 de Junho de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA, PREFEITO.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

HERMINIO BORSATTI NETO torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de SUINOCULTURA instalada na Propriedade Rural LT 13-A, PARQUE ARAUCÁRIA, Dois Vizinhos-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**PORTARIA Nº 4.029, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-07-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/13, DE 23/08/2013, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/13, DE 21/08/2013, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e Puton & Dalmolin Ltda. OBJETO: "Prorrogação de prazo contratual". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23/04/2014 a 22/04/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014. Clevelândia, 27 de junho de 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**DECRETO Nº 074/2014**  
**DATA: 30.06.2014**

SÚMULA: Exonera o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, do cargo de Assessor Administrativo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º) A exoneração a partir de 30.06.2014 o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do CPF nº 304.565.684-68 e Cédula de Identidade nº 3.363.610-5 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal. Vladimir Lucini, Diretor Depto. de Administração.

**PORTARIA Nº 954/2014**

**DATA: 30.06.2014**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 734/2014, a partir da data de 23.06.2014, a Servidora Cristiane de Campos, portadora do CPF nº 054.321.829-55 e Cédula de Identidade RG nº 9.103.960-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Saúde.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.06.2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal. Vladimir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

**PORTARIA Nº 955/2014**

**DATA: 30.06.2014**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 760/2014, a partir da data de 30.06.2014, o Servidor Antonio Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 555.075.499-15 e Cédula de Identidade RG nº 3.768.392-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal. Vladimir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0629

Página 28 / 105

### CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

#### RESOLUÇÃO 030/2014 30/06/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto Federal nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Estatuto do Consórcio e na sua Primeira Alteração Estatutária e,

Considerando o planejamento e organização que se impõem à Administração Pública em razão do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar do Ministério da Pesca e da Aquicultura e o Projeto de criação de patrulha de asfalto, que torna necessário a contratação de operadores de máquina rodoviária e motoristas e,

Considerando o previsto no art. 35 do Estatuto do Consórcio e,  
Considerando a Deliberação da Assembleia Geral, realizada em 18/06/2014;  
RESOLVE

Art. 1º—Alterar o Anexo II do Estatuto do Consórcio, aumentando o número de vagas de Operador de Máquina Rodoviária e de Motorista, nos seguintes termos:

ANEXO II – Situação Anterior

#### EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OPERACIONAL	EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)
I	Operador de Máquina Rodoviária	7151	06	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62
Descrição do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária: Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.						
II	Motorista	7825	8	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.046,41
Descrição do Emprego Público de Motorista: Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.						
Número Total de Vagas						14

#### ANEXO II – Situação Atual – Após Alteração EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OPERACIONAL	EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial Atual (R\$)
I	Operador de Máquina Rodoviária	7151	10	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62
Descrição do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária: Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.						
II	Motorista	7825	12	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.046,41
Descrição do Emprego Público de Motorista: Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.						
Número Total de Vagas						22

Art. 2º—Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini  
Presidente do Consórcio

Cod103812

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme ofício da Divisão de Estudos e Projetos através do ofício nº 033/2014 de 26 de Junho de 2014 e considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos do Município e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.578,85 (quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 211.297,35 (duzentos e onze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Fica prorrogado o prazo da execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de Julho de 2014 até 28 de Setembro de 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, de 01 de Julho de 2014 até 30 de Novembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod103787

#### Referente Mês de Junho de 2014

##### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE

Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014

1. NOME DO ESTAGIÁRIO: TALITTA DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/CE-PE Nº 019622014 DE 02/06/2014
Período de Estágio: 02/06/2014 a 31/01/2015	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Tancredo Neves
Horário do Estágio	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 345,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
30 horas semanais	
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: BRUNA ISABELA CAMARGO BARROZO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/CE-PE Nº 019892014 DE 03/06/2014
Período de Estágio: 03/06/2014 a 31/01/2015	Instituição de Ensino: UNIPAR – Universidade Paranaense – Francisco Beltrão
Horário do Estágio	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 594,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
30 horas semanais	

Coronel Vivida, 30 de junho de 2014.

Cod103753

### CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 2435/2014

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º—Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/ julho/2014 a 30/julho/2014, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
ACLÉCIO MATEUS	10.061.589-4	04/10/2012 a 03/10/2013
ADÃO BUENO	5.012.770-2	04/06/2013 a 03/06/2014
ADELAR PEREIRA DA SILVA	8.557.262-8	04/06/2013 a 03/06/2014
EDENILCE APARECIDA S. DE GODDY	8.562.317-6	11/06/2012 a 10/06/2013
EDNA GABRIELI DA SILVA OBETES	4.227.401-1	01/05/2013 a 30/04/2014
EUCLIDES JOSÉ TRUMI	8.794.317-8	04/10/2012 a 03/10/2013
FRANCIELE PITRO BELLI	9.924.683-9	01/05/2013 a 30/04/2014
JANETE SCHORNER BERTOLDO	8.381.513-2	04/06/2013 a 03/06/2014
JORGE LUZ DOS REIS	1.186.602-8	08/01/2013 a 07/01/2014
LUCIANE PAVNOSKI	8.281.131-1	17/12/2012 a 16/12/2013
LUIZ CARLOS FRETTA	4.040.292-6	03/07/2012 a 02/07/2013
ODINI CASTILHOS	4.396.357-0	10/01/2012 a 09/01/2013
ROSANGELA MORELLI RODRIGUES	10.845.749-0	02/05/2013 a 01/05/2014
SERGIO JOAQUIM CAVALLI	5.700.821-7	04/04/2013 a 03/04/2014
VALMIR CARVALHO LEAO	6.043.988-5	04/04/2013 a 03/04/2014
VANDERSON LEILO RECK	7.535.729-0	04/03/2013 a 03/04/2014

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Registre-se e Publique-se.  
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA  
DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod103827



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

330132662

http://amsop.dioems.com.br